



PORTARIA N° 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA FÉRIAS

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo nº 2, de 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, as férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 137/2025, da Servidora **ANDREIA SABADINI DE SALES**, matrícula nº 484, referente ao período aquisitivo de 09/01/2025 a 08/01/2026, que passa a constar com os seguintes períodos:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO
484	ANDREIA SABADINI DE SALES	06/01/2026 a 23/01/2026 20/07/2026 a 31/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo os efeitos a 06 de janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 05 de janeiro de 2026.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003200300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **05/01/2026 17:56**

Checksum: **F4CA79FA3B9D2555FB127E3696A2D1525A9B5208394B4DD828A758AB7FBEBB3A**

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em **06/01/2026 12:30**

Checksum: **E55773DE89478D6C0FB0D811CC0770940AFC37045E87D01B838CF2C56D8BD444**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003200300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.